

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/15

Os juízes titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Taquara, e a juíza substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Taquara, abaixo assinados, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

- a) a paralisação das atividades em razão da adesão maciça dos servidores das referidas Unidades Judiciárias e da CCDF nos dias 29.6.2015 e 30.6.2015, em adesão ao "apagão" deliberado em assembleia pelos Servidores do Poder Judiciário Federal, devidamente comunicada;
- b) que a referida paralisação inviabiliza a tramitação normal dos processos, inclusive a realização das audiências e o atendimento às partes e procuradores;
- c) a necessidade de conferir às partes e procuradores segurança quanto às medidas a serem adotadas;

EXPEDEM a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados **nas respectivas unidades** - 1ª, 2ª e 4ª VTs e CCDF, especificamente nos dias **29.6.2015 e 30.6.2015:**

Art. 1º - **suspensão da realização das audiências** designadas e o atendimento ao público **nas unidades respectivas**, especificamente nos dias **29.6.2015 e 30.6.2015**, no que ficam excepcionados, pontualmente, os termos da Portaria Conjunta n.º 1/15, expedida pelos juízes titulares das unidades referidas, ressaltando-se que permanecem em plena fruição os prazos referentes aos processos que tramitam por meio eletrônico.

Art. 2º - Ficam integralmente **restaurados os termos da Portaria Conjunta n.º 1/15**, expedida pelos juízes titulares das unidades referidas **a partir de 1º.7.2015.**

Art. 3º - Serão observadas as medidas judiciais de urgência, mediante acionamento do serviço de plantão.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região, para as devidas providências.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
TAQUARA-RS, 29 de junho de 2015

Eduardo de Camargo,
Juiz Titular da 1ª Vara

José Luiz Dibe Vescovi,
Juiz Titular da 2ª Vara

Lúcia Rodrigues de Matos,
Juíza Substituta
no exercício da titularidade da 4ª Vara